



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 802/2004

Constitui Comissão Temporária Especial para os fins que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais-, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, IV “a”, c/c o art. 234, todos da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária Especial para examinar e emitir parecer ao veto aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Complementar n.º 032/2003, do vereador Jader Neiva, que dispõe sobre a restrição ao direito da mulher ao emprego e contém outras providências, observada a seguinte composição proporcional:

I - Membros Efetivos :

- a) – Vereador Agostinho Martins;
- b) – Vereador Geraldo Pimentel;
- c) – Vereador Paulo Ribeiro;
- d) – Vereador Ragos Oliveira;
- e) – Vereador Wilson Martins;

II - Membros Suplentes:

- a) – Vereador Humberto Cunha;
- b) – Vereador Jader Neiva;
- c) – Vereador João Gilberto;
- d) – Vereador Marcos de Sá;
- e) – Vereador Juarez Pereira.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

